

# REPÚBLICA

ÓRGÃO DO PARTIDO REPUBLICANO CATARINENSE

ANNO XV

FLORIANÓPOLIS

MENSAJE M - SEGUNDA-FEIRA, 12 DE ABRIL DE 1920

SANTA CATHARINA

NUM. 453

## MENSAGEM

apresentada ao Conselho Municipal em sessão ordinária de Abril de 1920 pelo Superintendente Municipal capitão João Pedro de Oliveira Carvalho

### *Senhores Conselheiros Municipais*

Cumpre, pela segunda vez, o grato dever de celar-lhes a vida administrativa do Município, durante o anno findo de 1919.

Felicito-me, com effusão d'alma, e ao Município, pelas relações de honrosa cordialidade mantidas entre os dous poderes com ilícitos desta unidade da Federação.

Bem as merece... Impõe-nas, o civismo dos seus filhos. Sugestionam-nas, os ubertos: elementos naturaes que se agregam na Terra - prolíficos e exuberantes - para um futuro esplendoroso e solidão do Município.

Bem comprehende e efectivamente corre pondre: as metas de um povo todo governo cuja trajeira ória, outrora não tinha, imperturbável, sento a realização de seguros principios: tales como os de Bentham: subsistência, abundância, segurança e igualdade, irmanados; sempre, os depositários, na solidariedade do amplo amor ao Ben.

Não pequenos e não poucos são os obstáculos que à minha administração se tem deparado, quer sob o aspecto financeiro - como o sabem - quer para o solucionamento satisfatório de assumptos vários referentes aos demais ramos do Executivo.

A par, porém, da vo sa louvável cooperação, muto tem valido, ao Município, o imediato e efectivo concurso - fechando em vigorosos e duradouros benefícios - dispensado pelo eminentíssimo estadista sr. dr. Hercílio Pedro da Luz, benemerido, idolidado Governador do Estado.

S. Ex., com a intuição clara, persistente em seu grande espírito, de que a Capital do Estado - o Município que a posse entidade é que compartilhar deve, directamente, das pre-occupações geraes do Governo - que ali tem a sua sede permanente; S. Exa., desde a primeira vez que ascendera à curul governamental, leva as vistos carinhosamente voltadas para o Município, dotando-o, já com estradas de rodagem, que são hoje a ju tua soberbia do interior da Ilha, já afornosendo a nossa cidade com o magnifico palacete governamental, que faria honra a qualquer capital brasileira.

Presentemente, em pouco mais de um anno de governo, veem já sendo insensaveis as utilidades dispensadas por S. Exa. á Administração municipal - approximada, desde o inicio do seu Governo, na mais cordial entente, inspirada, mutuamente, em feliz unidade de vistos para a prosperidade de Floriano-Polis.

- Da continuidade de S. Exa. no elevado cargo para que fôr acclamado pela democracia da nossa querida terra, pendem, certamente, a expectativa de melhoramentos tales que virão transformar a nossa Capital numa das mais belas e florescentes cidades sul-brasileiras.

### *Encerrando governamental*

Afin de verificar as condições das estradas e pontes, o exmo. sr. dr. Governador do Estado fez uma excursão pelos varios distritos da Ilha, tendo visitado as escolas municipais.

Tive a honra de acompanhar S. Exa. nessa proeitosa viagem.

### *Elogios*

Em 13 de Abril do anno findo realizou-se, em todo o País, o pleito para a escolha de presidente da Republica, tendo sido eleito, com grande maioria de votos, o Exmo. Sr. Dr. Epifácio Pessas, candidato escolhido pela «Convenção Nacional» de 25 de Fevereiro.

A propósito, o Exmo. Sr. Dr. Hercílio Luz, Governador do Estado, recebeu o seguinte telegramma:

«Paris, 20-6 - Desvaneceu pelo extraordinário triunfo obtido pelo Estado de Santa Catharina no pleito presidencial, envio ao prezado amigo affectionado cumprimentos.

*Elogio Pessas*

Neste Município, o candidato da Convenção obteve 829 votos e o Dr. Ruy Barbosa 50.

A 20 do referido mês, realizára-se, no Município, a eleição para o preenchimento das vagas de um conselheiro municipal e de três juizes de paz, tendo sido eleitos os mrs. major José Christovão de Oliveira, Leopoldo Dinis Martins, Oscar Lima e João Ferreira da Cunha.

### *Viajantes Ilustres*

A nossa Capital foi honrada, durante o anno, com as visitas do embaixador do Japão ao Governo da Republica, sr. Conde Alessandro Boadari, e do eminente conterraneo sr. contra-almirante Henrique Boileux.

O sr. dr. Olmarques Natal, Ministro do Supremo Tribunal Federal, também visitou a nossa cidade.

Foram prestadas pelos poderes públicos, aos hospedes ilustres, todas as homenagens devidas a tão representativas personalidades.

Estiveram também, nesta Capital, os notáveis escientistas dr. Lewis Hackett, chefe da missão Rockefeller, no Brasil, e o dr. Plácido Barbosa, conhecido jornalista carioca.

A Sociedade de Medicina de Florianópolis prestou condigna homenagem aos bem-vindos científicos, reunindo-se em sua sede, em solene acto de recepção.

### *Homenagem da Ilha*

O dr. Lewis, chefe da missão Rockefeller no Brasil, expôz, ao Governo, o que poderá fazer a-missão, declarando que tudo fará para que a ankilostomias e o impaludismo sejam atacados com sucesso.

S. Exa. o Sr. Dr. Hercílio Luz, ouviu ao illustré profissor-revelação do sólido progresso do proprio município de La-  
nat, sobre o saneamento de Santa Catharina, determinou que os rabalhos da missoa tivessem começo na Ilha, e órla do Continente, na zona Biguassu-S. Miguel.

Os trabalhos proseguem a cargo da Comissão nos Estados de S. Catharina e R. Grande do Sul, chefiada pelo dr. Allan Gregg, da missão Rockefeller, auxiliada, no Estado, pelo sr. dr. Remígio de Oliveira.

Já está organizada a comissão que constituirá o primeiro posto, nesta capital, do qual é director o dr. dr. de Oliveira, que funcionará na sede da Directoria de Hygiene do Estado, devendo condecorar, desde já, os seus trabalhos. Será feita detalhada estatística das pessoas atacadas de ankylostomias, pulô e e outras em lesmas parásitarias residentes no Município, e iniciado, em seguida, o conveniente tratamento que for indicado assim de, e, tecnicamente, irendo dado combate eficaz ao *morbus*, e realizar, por fim, o saneamento completo desta Capital e dos distritos rurais.

Providenciado, em tempo, junto aos intendentes, para que, nos distritos, fossem proporcionadas á comissão no desempenho dos seus árduos trabalhos, todas as facilidades possíveis.

A propósito, devo lembrar que a Secção da Fabricação de Compridos, da Directoria de Hygiene do Estado, vai prestando os mais relevantes serviços.

Como uma demonstração de fato, consigno aqui os importantes dados que se seguem:

Compridos fabricados durante o anno de 1919

Contra sezes

Contra opilação

Foram fornecidos:

Contra sezes

Gratuitamente, aos pobres, na Hygiene

do Hospital de Caridade

A Companhia Thermal de Santa Catharina

Vendidos

Total

Contra opilação:

Gratuitamente, na Hygiene

do Hospital de Caridade

A Companhia Thermal

Vendidos

Total

Exposição

A 14 de Julho ultimo, teve lugar, na Capital Federal, a inauguração da Exposição Nacional de Cereais.

A Secção Catarinense, nessa Exposição, recebeu os mais louangeiros e inequivocos elogios da imprensa carioca, tendo caido, ao Governo de República, as melhores impressões a variedade do mostruário.

Em sua maioria foram, os products catarinenses, classificados como muito bons pelo comissão julgadora.

Francó exito obteve, também, a «Expoçao Agricola-Pecuaria», que, a 6 de Julho, realizou-se em Hammonia, povoação de Blumenau, promovida por iniciativa de productores locais e a expensas de colonos.

Foram expostos products lacticínios, como queijos da Cooperativa da Hansa, manteiga e não pequeno mostruário de Trigo, Aveia, Centeio, Alface e exemplares outros de vários plantas forrageiras.

A produção do leite, no distrito de Hammonia, que de 1.300 litros em 1914, passou a 1.000.000 de litros em 1914, presentemente é de 1.830.000 litros! Sobre esse importante certame transmítui ao Sr. Crispim Mira, um delegado do nosso Estado na «Expoçao de Cereais», o seguinte telegramma:

«Sr. Crispim Mira, Rio. Participando significativo jubilo populacional, motivo extraordinário exito conseguido Estado exposição-leite, vos felicito esse motivo, certo para tal haver prodernamente concorrido a seção prática vosas iniciativas inteligentes, patrícias, desenvolvidas em pertinente, eficaz propaganda factores económicos nostro Estado. Saudações.»

No dia 20 de Setembro ultimo, inaugurou-se no Distrito Federal, a segunda «Grande Feira Anual».

Para a remessa de products do Município, recebi convite e instruções da Comissão Directora da Grande Feira. Infelizmente, porém, não foi possível, endio, corresponder ao patriótico apello, embora tivesse dirigido convites a várias firmas commerciais e industrias da nossa praça, para que o Município se fizesse representar, mesmo modestamente, no grande certame de producção extractiva, rural e fabril, de qualquer natureza, sem limitação alguma de quantidades, de procedencia nacional.

A Exposição pecuária em Lages, a manifestação de respeito popular pela presença de S. Exa. o Sr. Dr. Governador do Estado

No dia 13 de Março ultimo, teve lugar, em Lages, a «Expoçao Feira», promovida por iniciativa de um nucleus de industrias daquela e município, iniciativa essa nascida com a ideia de organizar, em sua feira de gado bovino, que facilitasse as transações entre os interessados desse ramo, e pudesse servir de padrão de adiantamento do município em matéria pecuária.

Pelo brilho que exibiu no importante certamen, pode-se afirmar que esse adiantamento fôr, efectivamente, uma clividente iniciativa, deliberou aliar a essa utilidade

S. Exa. o Dr. Hercílio Luz, ouviu ao illustré profissor-revelação do sólido progresso do proprio município de La-  
nat, sobre o saneamento de Santa Catharina, determinou que os rabalhos da missoa tivessem começo na Ilha, e órla do Continente, na zona Biguassu-S. Miguel.

Estiveram incriptos 563 animaes de todas as raças e espécies de gado seleccionado.

Foram distribuídos 95 premios, em diplomas, medalhas de ouro e importante somma em dinheiro.

O Exmo. Sr. Dr. Hercílio Luz, preclaro Governador, foi quem presidiu a sessão de distribuição de premios do gado que figura na Exposição, fazendo linda allocução analoga à grandeza daquella solemne.

Tive a honra, de ser convidado para constituir a «Comissão de Honra», encarregada da distribuição de premios comissão essa presidida por S. Exa. o Sr. Dr. Governador do Estado.

As manifestações de regozijo pela presença de S. Exa. o Dr. Hercílio Luz, encarregada para assistir a essa feira do Trabalho, foi uma verdadeira apoteose ao eminente estadista.

A inauguração do hidrodomo da Turf Catharinense realizou-se com solemne destaque.

Como impressão da minha ida à cidade de Lages, para assistir à inauguração do brilhante «Expoçao Feira», a convite da digna Comissão do Promotor, aqui deixo algumas notas sobre o magesto templo que, naquela pro-praça e ainda círculo gothicó antigo. Duas torres de 49 metros de altitude. Duas pequenas torres: para escadaria, com 16 metros de altura. Elevação total do templo - 50 metro, largura 28 metros. Custo dos alvenarias de basalto - pedra ferro - areia e cimento 18.900-300. Custo total do edifício até o presente 225 contos de réis, expensas da população.

Os trabalhos exteriores, de pedra arenite-cantaria lisa e tosca, estão já concluidos.

No int.ior, está em obra, grande parte do encutamento. Os sinos, que com a arcação de ferro terão aproximadamente 5 mil kilogrammas, serão movidos por motores eléctricos.

Ainda, como impressão do progresso com que seguramente extende-se pelas cochilhas a bella cidade, dou, em anexo, algumas notas sobre o Posto Zootecnico, ali instalado, e do qual é director o avultado dr. Charles Vincent.

Várias exposições artísticas realizaram-se nesta Capital: A de quadros, do distinto pintor patrício sr. Gutmann Bichó, em que foram expostas 62 telas, reveladoras da sua fina arte meridional. A de quadros, representando paisagens encantadoras de nossa terra, do nosso distinto conterraneo, sr. Eduardo Dias, em que o dedicado amador expôz vinte telas representando belas silhuetas da Cidade.

Antônio Mallo, laureado artista fluminense, o escultor do monumento à Anna Garibaldi, fez, também, num dos salões do Palacio Municipal, uma exposição de pintura e escultura, tendo os seus trabalhos recebido grandes elogios da imprensa.

Nos salões do Club Concordia, realizou-se uma exposição de quadros do apreciado pintor paulista, sr. Bertoni Filho, em que foram exhibidos magnificos trabalhos.

Anexa à Secretaria da Fazenda e Agricultura, foi instalada, por iniciativa do Governo, uma exposição permanente de produtos agrícolas, que ora está localizada à rua Felipe Schmidt.

Nesta têm sido expostos magnificos exemplares da lavora dos distritos da Ilha.

No Palacio do Congresso Representative, foi realizada grande Exposição annua dos trabalhos feitos durante o anno pelos alumnos de todos os Grupos, Escolas Complementares e Escolas Reuniadas do Estado.

Não aparo total, obteve:

1º lugar, Escola de Itajaí

2º lugar, de Blumenau

3º lugar, da Laguna.

### *Homenagens*

Gracias à incansável iniciativa do festejado catarinense dr. José Arthur Boileux, foram inaugurados, com a presença das altas autoridades e da élite intelectual da nossa Cidade, além do monumento ao herói de Iloror, coronel Fernando Machado, mais o arco à Praça 17 de Novembro, no centro do Parque coronel Richard, á grande heroína dos dois Mundos, a gloriosa catarinense Anna Garibaldiz, o busto em bronze do fundador da Imprensa Catarinense, Brigadeiro Jerônimo Coelho, ac jardim Conselheiro Mafra, à praça Pereira e Oliveira.

### *Melhoramentos de Florianópolis*

Sob os auspícios do Exmo. Sr. Dr. Governador do Estado, prosseguiu, com grande actividade, os serviços de construção da seção do canal da «Fonte da Bulha» situada no José Jacques.

Ora de extraordinário valor para o saneamento da Capital, foi esta reiniciada, depois de 12 annos, em começo de anno findo, no trâcho comprendido entre a rua Tiradentes e a sua.

Pelo desbrátrico está pronto, e, terminado, o serviço de abastecimento da Ponte do Vinhagre.

S. Exa. o Sr. Dr. Governador quer dar, a esse melhoramento urbano, o relvado que justamente podia, e devia ter: De carácter permanentemente sanitário, que era, S. Exa., inspirado em energia e clividente iniciativa, deliberou aliar a essa utilidade

giganteca, a real e urgente necessidade para o saneamento da Capital, o cunho artístico da beleza, da estética urbana, determinando que — ruim ou correto — o mar à nascente, é deixa à Praia da Fôrta, fosse aberta grande avenida, ligando as praias, e a que dera o nome de «Avenida do Saneamento», que terá, regularmente, de cada lado, a parir das muralhas da cañal, 11 metros de largura.

O povo, jubiloso, prestou justa homenagem ao emente catarinense, dando, à nova avenida, o nome de «Hercílio Luz».

Até à sua Fernando Machado, estão quasi concluídos os serviços de terraplenagem em ambos os lados da Avenida, progresso, com admirável actividade, o assentamento dos corredores de meios-fins, para os sargeamentos laterais, como os serviços de remate de grande extensão já por concluir.

Acham-se, na Estação Agronomica, cerca de 800 pés de palmeiras e outras destinadas a esse lodradouro, que, atravessando o centro urbano, e ligando as duas bacias, norte e sul, dará, à nossa cidade, — o mais delicioso encanto — uns dos mais lindos panoramas, banhando permanentemente pelo ar puro.

Tive, em reiteradas visitas, o grato encanto de apreciar de perto o Posto Zootecnico Assis Brasil, o melhoramento, por exemplo, entre tantos outros, de primário valor económico, com que S. Exa. o Sr. Dr. Hercílio Luz, guiado por espírito de impulsionaria sem par, por tudo quanto diz respeito ao progresso da nossa terra, vem, no curto espaço do período da sua fecunda administração, do tanto a o Municipio de Florianópolis — a risonha e verde-junte capital à beira mar plantada.

Instalado no distrito da Trindade, logo ao iniciar S. Exa. a administração, em local que reune todas as condições — a tecnica de serviços pecuários e de campo de experiência agropecuária, mas próximo dos limites urbanos, — dia a dia, sob a assidua e paternal inspecção de S. Exa., vai o Posto se desdobrando em novas e atraentes perspectivas de progresso, que fará o progresso, a expandir a economia da indústria de tecelarias no litorânea Ilha.

Dentro em breve, serão instalados, em vários pontos do Municipio, novos postos — tantas montas quantas forem necessárias ao aproveitamento dos nossos pequenos criadores.

Iniciavelmente, a instalação da sede do Posto de cultura zootecnica, constitui, por si só, um dos maiores butos de beneméritencia, ao eminente Sr. Dr. Hercílio Luz, — um proficiente, e um apaixonado por todos os assumtos que se relacionam com a pecuaria em nossa Pátria.

Uma homenagem, digna do maior expressivo louvor, pelo qual se presta ao rei da pecuaria em nosso País, o dr. Assis Brasil, fui, certo, a de lugar o nome do eminente brasileiro ao Posto em nossa terra creado neste Município.

Agradecendo esse justissimo gesto do Governo, recebeu o Exmo. Sr. Dr. Hercílio Luz, o seguinte telegramma de agradecimento: «Villa Siqueira, 9. Muito sensível a amavel distinção de V. Ex. faço votos de prosperidades ao Posto Zootecnico dessa capital e gloria do seu governo. Cordiais saudacoes...».

Sob a direcção imediata da Directoria de Obras do Estado, está sendo completamente remodelado o antigo edifício existente nos terrenos onde funcionou, há tempos, a Estação Agronomica, edifício esse que será destinado para residência de verão do Governo do Estado, e utilissível também para expositões oficiais.

Os terrenos que circundam estão sendo convenientemente cultivados. Neles vê-se, um área destinada ao ajardinamento, outras para pomar e vinicolo e uma taipa onde são organizados semelhantes para distribuição aos lavradores da Ilha:

Alegre e encantadora festa das árvores, fôr, já, no pitoresco e agradável pomar, proporcionada às criações dos grupos e escolas da Cidade.

Mandei fazer o levantamento da Praça 17 de Novembro, para ser ajeitada.

Para esse serviço, foi contractado o habil jardineiro sucoo Carlos Wilson.

Os trabalhos prosseguem regularmente, devendo, muito breve, terminar esse importante melhoramento da nova Cidade, que aíor me ará a grande praça, augmentando-lhe o já lindíssimo aspecto. Tive oportunidade de encomendar regular quantidade de mudas de várias plantas — arbustos, arvores, etc.

Tendo o sr. Julio Nicolau de Moura feito cessar, gratuita de um terreno que dárá para a Praça 17 de Novembro, fundos à ru José Velga, para a abertura de uma avenida, resolví aceder a o mesmo, e determinar a abertura de mais essa arteria, cuja extensão é de cerca de 300 metros.

Em comemoração à data do restabelecimento da Paz na Europa, foi-lhe dado o nome de Avenida da Paz.

Os serviços de terraplenagem e abultamento do leito dessa nova via publica, estão quase terminados.

Em terreno proximo está sendo cuidado um v.veiro de arvores esculpidas, principalmente — encalyptos, para arborização e decoracão.

De acordo com a Lei n. 456, de 8 de Maio, foram emitidas 15 apostiles de um costo de réis a juros de 6 %, para a indemnização que fôr estipulada, no presente acordo, do predio e terreno situado à ru Felipe Schmidt, enqua n.º 15 de Novembro, o qual foi desapropriado para o alargamento da citada rua. A Municipalidade comprometeu-se a pagar aos tranmisitentes a quantia de 20 contos de réis: doze em apostiles, cinco em numerario e tres em notas promissorias, sem juros, pagáveis respectivamente dentro de 60, 90 e 120 dias.

Ficou estabelecido, conforme Resolução n. 178, de 14 de Maio, dez metros e sessenta centímetros para o alargamento dessa rua central.

Estou providenciando para a desapropriação de outros predios para o alargamento dessa arteria, por onde correrá a futura linha de «tramsways electricos», e que será, de futuro, uma das mais movimentadas dando escadoura da Praça 15 para a baixa norte e Estreito.

A ru A. Garibaldi, essa nova via publica, onde foi edificado não pequeno numero de magnificos predios, e que dár à nova «urbis» o aspecto de uma nova cidade, passou por importantes reparos quer quanto ao nivelamento e terraplenagem do leito, quer quanto à reciclagem geral do alinhamento dos cordões de meios fios dos passeios de ambos os lados.

**Jardins**

Tenho dedicado, desde o inicio da minha administração, o possível cuidado aos agradáveis jardins Oliveira Belo, o Conselheiro Mafra e Lauro Muller.

Todos tem passado pelos indispensaveis reparos, e em todos tem sido mantida conservação condigna, — reparo de caneiros, poda de arvores e replante de arbustos e flores, cujas sementes várias temido mandado vir de fôrta.

Os passeios e os sargeamento dos caneiros do Oliveira Belo estão exigindo sensivel modificação, para o que aguardarei tempos mais propícios.

Digno de menção, neste documento publico, é, por sem duvi da, o melhoramento por que está passando a tradicional ladaria do nosso Hospital de Caridade, uma das instituições mais dignas do nosso cariz, e de prodigias malas bemfeitoras.

Trabalho executado sob o patrocínio do Exmo. Sr. Dr. Governador do Estado a Municipalidade não tem poupadão esforço e emprestar todo o concurso possivel para que essa obra de enfileiramento urbano corresponda plenamente aos fins que tem em vista.

#### Planta da Cidade

Pela Directoria de Viação, Terras e Obras Públicas, foi enviada uma cópia da planta geral da cidade, organizada pelo engenheiro civil Luiz José da Costa, a qual havia sido adotada por acto da Superintendencia, ate que possa ser levantada a planta definitiva.

Em Resolução n. 197, de Novembro ultimo, e para execução da Lei n. 482, ficou estabelecido que a planta geral da cidade seja organizada por secções, e para inicio do serviço, desde já, descrevendo a área comprendida da entre a praça Pereira e Oliveira esquina da rua Marechal Guilherme e ruas A. Paiva, Praça 15 de Novembro até o círculo, do círculo igualmente a ru A. de Carvalho e por esta até o entroncamento da rua E. Junior com a 28 de Setembro, pela qual seguirá ate a esquina da rua Deodoro e dali ate em contrar a ru M. Foch, proseguindo pela ru M. Guilherme ate a praça Pereira e Oliveira.

#### Viação da Ilha

E' incontesté que ao Exmo. Sr. Dr. Hercílio Luz, devemos a iniciativa da execução da actual estrada de rodagem que, além das estruturas vantagens como factor economico, vem concorrente, suspeitosamente, para os laços de intimidade fraternal unido a solidariedade entre a nossa e a sociedade lagena.

Lá se foram os épicos tempos dos «caldeirões»; lá se foram os vellos preconceitos que separavam a família serrana da littoral, segregadas pela «distância» separadas pelos costumes e tradições regionais.

Indicável também é, para todos, que a viação rural da Ilha, que ora faz as delícias do forasteiro na contenção, dia os seus variados e impolgantes aspectos, e que incrementa a sua expansão agrícola — também fôr obra memorável do actual governo do Governador da Ilha.

Nesse ponto do visto programma de administração, como em tantos outros, de magnitude, S. Exa. não lhe solícita de continuada da entre a passada e a que nos solicita.

E' ali tempo, obvio sempre solicitos, o administrador modular, continuamente voltado para a viação rural da Ilha, para a qual S. Exa. guarda em seu grande e generoso coração um desvelo todo especial — magnificamente orientado.

A construção da actual estrada da Ressaca — é, entre muitos, eloquente exemplo.

Como preliminar para o inicio dessa obra, determinou que se procedesse ao levantamento geral de todas as estradas da Ilha, tendo como ponto de partida desse serviço a sede do distrito do Saco dos Limões, em direcção ao distrito do Ribeirão, continuando, posteriormente, os trabalhos nos demais distritos.

O auxiliar-tecnico da Municipio publica, sr Euclides Domingues, fôr incumbido desse servico, iniciado a partir da estrada do Pontal, Coiteiro do Pirajubá, mangal até a encruzilhada do Rio Tavares e dali até o Pantano do Sul e distrito do Ribeirão, terminando esse estudo no Campo da Ressaca, adquirido pelo Estado e dedicado à União para posto de aterrissege das unidades de aeronautica nacional.

#### Colonização da Ilha

Osrs. H. Hacker & Cia., de Porto da União, Estado do Paraná, sol citaram, em reiteradas cartas, informações sobre as condições em que poderiam ser adquiridas as terras «disponibilizadas» neste Municipio, para o fim de colonializas, bem como esclarecimentos sobre a qualidade das mesmas.

Prometemos lhes enviar detalhados informes.

Pelo Governo do Estado, foram adquiridos terrenos para a organização de um nucleo colonial, já tendo sido iniciados os serviços de descrição.

#### Bondes eléctricos

Esteve nesta capital, alim de proceder aos estudos para o traçado da linha de bondes eléctricos neste Estado, o sr. Bayton, com quem tive demorada conferencia.

Appenso vos envio, por copia, o «Memorial anexo ao projecto de viação urbana na cidade de Florianópolis».

Por esse anexo verdes que, conforme o Projecto, da praça 15 de Novembro, irradiariam seis linhas de bondes.

Quatro serão circularem as outras duas terão seus pontos terminares respectivamente no Saco dos Limões e Tres Pontes até o local destinado para o novo cemiterio.

No referido memorial figuram os orçamentos para construção de duas pontes aero no Tres Pontes, rebaxamento da rua Felipe Schmidt e D. Schutel e prolongamento da rua M. Foch.

Os estudos completos sobre o traçado eléctrica neste Estado, feitos pela comissão chefiada pelo engenheiro Robert Eldridge, deverão ser entregues, por estes dias, ao Exmo. Sr. Dr. Governador do Estado. Assistiu a entrega desses estudos, o sr. W. Van Dyck, engenheiro encarregado da Sociedade Anonyma «General Electric», e o sr. F. A. Forrebaugh, engenheiro da electrificação da Estrada de Ferro Paulista, o qual fôr convidado pela referida comissão para emitir parecer sobre os alludidos estudos.

O Governo do Estado vem de aceitar a proposta apresentada pela referida Companhia, para a execução dos serviços de traçado a electrica. As bases de contrato estão sendo redigidas e o contracto será brevemente assignado.

#### Cargueiros marítimos

Felizmente, nestes últimos tempos, os bondes da Companhia Carris Urbanos e Sub-Urbanos de Florianópolis dão uma apprencia menos deslustradora. Passaram por uma pintura e conservação, que denotam mais cuidado. Foram adquiridos novos animais de traçado para substituir os magros e estremidos.

Funcionam presentemente apenas a linha E. Agronomica — Praça 15 de Novembro.

#### Política de ensino

Um dos problemas a ser resolvido entre nós, a exemplo das grandes capitais de São Paulo, Distrito Federal, Porto Alegre e outras cidades brasileiras, onde o aumento de população tem sido enorme, nos ultimos tempos — é, sem dúvida, o que diz respeito à falta de casas — de casas de aluguel, modico, para operarios, e de habitações confortáveis, espacosas, para famílias de tratamento.

Resente-se, sobretudo, esta Capital, dessas duas faltas, como, outrora, da inexistencia de um hotel em condições e na altura do desenvolvimento crescente da actual Florianópolis.

Sobre o mesmo, e sobre como tem sido dada, senão por completo, pelo menos encaminhada resoluta e auspiciosamente a solução desse problema — dão-nos sugestivos e oportunos exemplos a iniciativa particular e dos governos das referidas capitais.

Cabe-nos, assim, o dever de agir, desde já, com decisão e confiança, certos de que os resultados serão compensadores de al-

gunos sacrificios, no presente, para que tal desideratum não se faça demorar.

Consequencia natural do grande incremento que vai tendo a cidade, devido aos grandes e multiplos melhoramentos iniciados no Estado, pelo benemerito governo do Exmo. Sr. Dr. H. F. Luz — numerosos itinerarios infatigados e interessados pelo progresso desse regiao brasileira, tem auxiliado à C. A. il Caiharianse, e aqui vão gradualmente fixando residencia.

As obras de melioramentos que se veem realizando no decorso de um anno tem, por seu turno, atrahido não pequeno numero de ouriços, já dos dist. e da Ilha, já dos municipios vizinhos, como de outros Estados.

Não apenas o tacto da demoliçao que aliás se impõe como necessidade de ordem higienica e estética, e grande numero de pequenas habitações — quasi na sua totalidade em ruinas, e de aspecto arcaico, como o progressivo alogamento de população urbana — determinaram as causas da carença actual de moradias.

15 inutilidades — para todos.

Graves os reclamos.

Relativamente a habitações de preço modico, uma alvitra, que não é original, não deixaria, certo, de ser digna da vossa preziosa atençao: é a autorizar a construção, mediante favores especiales, de pequenas casas de madeira, em estilo apropriado e elegante, sobre local que, por prelamente esc. (litt.) e desig. (litt.), des arrabaldes da cidade. Entre os favores especiales — o de dispensar a obrigatoriedade do padrão municipal consignado para as edificações no centro urbano.

A uma commissão de constructores poderá ser confiada a tarefa de modelar o tipo ou estilo para essas construções de madeira, nas quais seriam rigorosamente observados, a todos os requisitos de higiene e sua dada estabilidade nas leis em vigor.

As construções de madeira têm é clara, a vantagem, entre outras, de serem de trabalho leve e barato e, principalmente, de preço modico accessivel a qualquer bôa remedial.

São hygienicas. Em modo oportuno contrastar, quanto à boa apariencia, com as demais construções gerais, uma vez que, visivelmente seja o desejo bom gôto que resultaria sejam, estritamente, todas as edificações de madeira. O indissensivel asseio, inclusive pintura ou calçado externo, obriga a que, por duração, seja feita de acordo com as artigas precedentes; d) O Superintendente distribuirá a importancia total de cinco contos de réis como premios aos melhores predios construidos no Municipio dentro do corrente anno; e) O Superintendente ficará autorizado a fazer a cessão da área necessaria do terreno sito na praça 13 de Maio, fronteira à Avenida «Hercílio Luz» e ruas João Pinto e Tiradentes, ou outro local apropriado, a empreza ou individuo que se propuser a construção, desde já, de um hotel de acordo com a planta que for aprovada pelo Superintendente. Aos cessionários serão facultados os favores de isenção de impostos municipais, inclusive o predial, por dez annos.

A Superintendencia mando organizar uma plana, em que estão indicados 70 quartos. Mandei tambem organizar planta para o accrescimo do Mercado, para Theatro e para Cathedral.

#### Imposto territorial

A Lei n. 450, de 25 de Outubro de 1918, que mando proceder à revisão do lançamento das decimas urbanas, contém um dispositivo taxando os terrenos não edificados, sitos no perimetro urbano — estejam ou não amurados — em 5% sobre o valor venal.

Parece que o espirito do legislador, não regulamentando o alludido dispositivo, fôr inssinuar, no Municipio, o imposto territorial urbano; pois que, para os terrenos não edificados e não amurados — já existia lei anterior sujeitando os a um imposto ou taxa especial, que, como resulta, devo lembrar, diminuto remarcado díaz até então, sendo, como sabemos, notória a manutenção desse imposto existente no perimetro central da cidade, de propriedade de instituições, pais e empresas locais, por lei, de pagamento de quase nenhuma contribuição.

E', sem dúvida, uma circunstancia essa bem agradável, para que possamos avilar a exequibilidade da adapção do imposto territorial urbano no nosso Municipio, com o filo de substituir o predial urbano, e, gradativamente, todos os demais taxes ou tributos consignados na legislacão municipal, ate que, por fin, substituidos sejam os multiplos impostos unitario — «de terra», vella dominia sustentada desde o seculo 16 por Turgot, Condorcet e pelos physiocrats, e de que H. George se tornou verdadeiro apostolo.

Effectivamente, e' o belicíssimo economico de plausibilismo — acordo com as modernas tendencias e processos da sciencia de governar os povos, já concebido, com extraordinario sucesso, em regular numero de países e cidades estrangeiras inclusive no nosso, onde, em varios Estados da Federação, vê-se introduzido com relativo esfôrço, na administracão, as doctrinas de Henry George. Entre elles, nota-se, sem duvida, a de que, sem avaria, a maior tranquilidade e a maior beneficio das revoluções.

Sai, a salvo, direi, das nossas industrias, a carta de liberdade outorgada à lavora, a maior, a maior fraternidade e mais misericordia das classes.

Em nosso Estado, implantou-se, em 1895, o eminente homem de governo Exmo. Sr. Dr. Hercílio Luz, ao solicitar o Poder Legislativo a Lei n. 125, de 4 de Outubro, estabeleccendo o imposto de capital sob qualquer forma.

No Rio Grande do Sul, o imposto territorial é, conforme declara o dr. Borges de Medeiros, «o centro do sistema tributario-

e que será um dia o *imposto único* do orçamento rio grande-

se, com que o ideal econômico sustentado pela Constituição do Estado vis lhe.

A própria Constituição Federal claramente indica que a solução do problema de aliviar a produção do encargo que sobre ela se avolumava e pesava, por meio de impostos de exportação, reside, exclusivamente, no imposto territorial.

As dificuldades, porém, para o desejado êxito, como experiência, estão, principalmente, num engamento que corresponda à plena realidade dos factos, e numã fiscalização que nadie de xe desejar.

O Estado de Minas, que também o adopta, procura superar esses obices com uma nova regulamentação.

Os resultados até então obtidos, no Estado de Minas, com o território de 550.000 quilômetros e um imposto territorial de 1.800 contos, comparados com os verificados no Estado do Rio Grande do Sul, com um território de 290.000 quilômetros e quadrados e uma renda de 3.290 contos, deu margem a que o ilustre Secretário das Finanças daquele Estado, dr. José Luiz Alves, concluisse que tal diferença desfavorável à Minas provinha do sistema usado de *declaración do proprio contribuinte, sem uma fiscalização* por parte do Governo.

No novo regulamento, ora babaado, foram estatuidas modificações fazendo incluir o imposto territorial sobre os terrenos rurais e urbanos.

Entre outras muitas providências garantidoras da efectividade de um lançamento real, o regulamento em questão introduz as seguintes:

*Para os efeitos do lançamento do imposto territorial, sua revisão e correção, os notários, escrivânes e oficiais de registro de imóveis ficam na obrigação, sob pena de multa, de fornecer aos peritos – lançadores e depois aos coletores, de tres em tres meses, as estatísticas de transmissão de imóveis dos seus cartórios. Os avaliadores de bens imóveis nos inventários e execuções ficam obrigados, sob pena de multa, a declarar a área das terras avaliadas. As guias expedidas por notários para pagamento de transmissões de imóveis entre vivos devem conter a declaração da área sob pena de não ser expedido o respectivo conhecimento.*

Os escrivânes, notários e oficiais de registros de imóveis ficam obrigados a facultar aos peritos lançadores, coletores e fiscais de rendas o exame, em cartório, de livros, autos, registros e documentos necessários ao lançamento, revisão e correção do imposto territorial e fornecer gratuitamente as necessárias certidões, sob pena de multa.

Nenhum notário ou oficial do registro de imóveis poderá lancar, transcrever ou inscrever escrituras de transmissão de terras a qualquer título, sem a certidão do pagamento do imposto territorial. Nenhuma partilha será julgada com o também nenhum ação fundada no domínio ou posse de propriedade territorial será proposta em juzo, sem a prova de ter sido o imposto territorial pago em juzo, pelo presidente do Tribunal da Relação, mediante representação documentada do Secretário das Finanças. Não serão assignadas as cartas de arrematação, de adjudicação e de remissão de terras sem a prova do pagamento do imposto. Ninguém poderá obter certidões de documentos de autos de ação fundadas no domínio ou posse territorial, já julgada por sentença sem a prova da quitação do imposto.

Em Itajahy, no nosso Estado, é já em execução a Lei n. 87, de 9 de dezembro de 1918, elaborada pelo seu ilustra supervisor, o sr. Marcus Konder, ardoroso apostolo do imposto territorial, entre outros.

Enquanto não se organize o cadastro da cidade, diz o art. 4º da citada Lei 87, «erá o lançamento feito provisoriamente pela iniciativa do próprio contribuinte».

Para o fim da bôa fiscalização do imposto territorial urbano, e nisso, mais adiante, o art. 12 «nenhuma taxa de quitação relativa à transmissão de propriedade urbana se extrairá, salvo que o comprador exhiba uma guia, na qual se mencionarem os nomes dos compradores e vendedores, a área determinada e o valor e peso fixado do terreno e das outras propriedades imóveis e benfeitorias».

Para melhores esclarecimentos, junto encontra-se, como anexo, o texto da *Lei territorial Itajahyense*.

Acordo, em tão menos andar que o ilustre parlamentar e ex-prefeito governador da cidade de Itajahy, as doctrinas do grande sociólogo Henry George, as quais, na phrase iniciativa de Leon Tolstoi – *comerciantes e adaptatás*. Achei-as, mormente sob o ponto de vista econômico, do imposto único – imposto social racional, que ainda ha de ser a regra no Brasil, confirme prezencia e D. Avísio Brazil.

Sobre a effeita adaptabilidade, em que o imposto territorial urbano entra nôs, o qual bôa resultado tem dado no município do Estado que primeiramente o adop-a – serias duvidas se me ap-sentam.

Ha deficiencia de bases solidas em que se possa firmar a possibilidade, de, no critico momento actual, a título de experimento, «urbanizar» o imposto territorial em nos-nó Municipio.

Os terrenos rurais já eram tributados por lei do Estado. Os terrenos foreiros em Municipalidade e da União já estavam sujeitos a tributo. As imóveis eram extinções não sólamente nos terrenos rurais ou urbanas, de propriedade particular já isentos por lei, conforme acima referi, como nos de propriedade do União e do Estado. Para não desequilibrar os organismos da receita, o imposto deveria ser taxado em um quantum menor inferior ao lançamento predial urbano, alii de subtilíssimo grau de eficiência.

Poderíamos, assim, enfrescar como segurança, com o de ajuvádo êxito, a solução do importante theme, tendo ainda em consideração as inúmeras descorrencias para tan lançamento real e sua fiscalização eficiente, quando, essa, como aquelle, podessem effectivamente, em grande parte, de funcionários e autoridades estranhas aos poderes municipais e sujeitas à legislação dos poderes outros?

A vós outros, Senhores Conselheiros, se vos amolla oportunidade para melhor esauder, para, com vantagens, discernir o seu emprego, digo, sem dúvida, das vozes tress, ressalvando-lhe a fala que melhor corresponda aos reaes e inestimáveis interesses do Municipio.

#### ○ ensino no município ○

Pelos *dados anexos*, podeis ter detalhados esclarecimentos sobre o ensino público no Municipio.

Por elles veréis que foram bastantes animadoras a matrícula e frequência nos vários establecimentos de ensino superior, secundário, normal, profissional, grupos escolares, nas escolas isoladas do Estado e nas escolas municipais.

De acordo com as respectivas autorizações tem sido pagos os auxílios à Escola Complementar do Estado e à escola particular S. José.

Tendo em vista uma disposição da lei orçamentaria vigente, no seu artigo 15, offício ao Director do Instituto Politécnico, para que sejam consideradas matrícululas, nesse estabelecimento de en-

sino superior, os srs. Theodoro Ligeski, João Pereira de Seura e Oswaldo Pereira.

Encontramo-nos, ameaça, a «Estatística das Faz.-ls. Públicas do Município de Florianópolis, durante o anno de 1917», organizada pelo digno director da instrução pública dr. Henrique da Silva Fones. Nella estão indicadas a matrícula e frequência dos grupos escolares Lauro Müller, S. de Onça e E. Complementar.

Vão apensas interessantes informações sobre os variados institutos de ensino de Florianópolis, inclusive sobre a E. Normal, Gymnasiu Catharinense, Colégio Coração de Jesus, Curso Prático de Comércio, E. de São José, Escola de Aprendizes Artesões e Lyceu de Artes e Ofícios, informações essas, sobre o Lycée, devidas à atenciosa solicitude do illustrado professor dr. mis.º Fernando Machado Vieira, secretário desse estabelecimento de ensino popular da nossa cidade. E também o histórico sobre o Instituto Politécnico, pelo seu fundador, o dr. José A. Beiteux.

Foram restauradas, pelas Resoluções n. 203 e 204, de Janeiro ultimo, as escolas de Pirajubá, no distrito do Saco das Lamas e de Ilacorly no distrito da Trindade.

Nomeei, para aquella, a professora d. Maria Candida Alves e para esta a professora d. Lione de Freis Rodriguez.

A Superintendênta a tomou em devida consideração as salutares providências contidas no Decreto n. 1.233, de 3 de Abril ultimo, sobre exames e nomeações de professores, cujo texto me lhe transmitten pela Secretaria do Interior e Justiça do Estado.

Nelle se vê a de que «nenhuma nomeação, por professores municipais seja feita sem que os candidatos hajam sido competente aprovados em exames perante Inspectores Escolares estaduais», bem como que a localização das referidas escolas deverá depender da opinião dos referidos inspectores.

A matrícula das escolas municipais em 1919, foi de 521 crentas.

Computando a matrícula geral dos estabelecimentos de ensino e escolas situadas no Município, ver-se-há que apresenta um total de 4.842, isto é, 13,5% para uma população de 36.000 habitantes o que, incontestavelmente, já não deixa de ser bastante animador.

#### Hygiene

De acordo com a Resolução em virtude da qual fizera adotado o Regulamento de Hygiene do Estado, que vai com o Decreto n. 1.082 de Janeiro, resolvi declarar efectiva a partir dia 1º de Abril, pela qual Dom João I e em 15-3, ordena a Juiz de Fora da Ilha de Santa Catarina, na forma do Alvará de 23 de Junho de 1866 proceda sem demora à medição, demarcação e tomba da meia legua de terra quadrada que foi estabelecida e designada para o eixo e patrimônio da villa criada nessa Ilha.

Provisão essa de 6 de Abril de 1815, que foi confirmada pela de 6 de Março de 1822, do príncipe Don Pedro, de Alcantara ao Juiz de Fora da Ilha de Santa Catarina, que mandou que sem demora passasse a cumprir a referida provisão, dia 1º de Abril, fazendo nessa conformidade a meia legua de terra em quadro, se expulsarem os que se acharem na mesma, e que sejam removidos.

Em 23 de Julho de 1812 mandou-se a 12 de Agosto, a revelia dos erros e contrariedades dos moradores da mesma meia legua de terra em quadro, os quais em nada se oponham à dita medição e demarcação, avendo, assim, o Pelôto-juramento do tenente José Coelho Peixinho, a Agulha e a p.º dr. juiz da villa Santa Anna, no Estreito que intercede servido de primeiro mureto principiando a correr o rumo para o N.º II, deixando as praias e allugando alguma salgado inutil de cultura, conforme a configuração do terreno entre mato alto onde fosse preciso por est. parte para completo da dita meia legua de terra em quadro, e que depois voltasse ao mesmo (Pôrte e delle formasse a seguir a medição para o Sul da meia legua, ate completar a teatrânta a meia legua) de terra em quatro m. lados nas solredadas propriedades, pondo-se os preços marcos no sus-estremadas, e pel meio de traveço um extremo que corre de Norte a Sul videtur de direito ao Pelôto e Apudante do cordão.

«Proseguida regularmente a medição, identificada a 23 de Agosto do referido anno de 1822, induziu a medição dessa em huma pedra que está no meio da praia denominada de José Mendes, em frente a Ilha denominada das Vinhas, confrontando, por um lado, com as terras do major José Góisern da Rosa e do falecido Padre Agostinho José Mendes, e pelo outro lado com o mar.

«No dia seguinte (13º d'etro dia), a medição tinhá em duzentas e noventa brasas de extensão, que findaram em huma vila da estrada que vai para o Stoico dos Lençóis, em frente à praia denominada Bernardo, em huma pedra grande, confrontando pelo Norte, com terras do falecido Padre Agostinho José Mendes, e de quem mais pertencer, e para o Sul com as praias e mar.

«Segundo o rumo Norte (19º derrot.), querente e cincos grãos de Leste, medio duzentas e cinquenta e cinco brasas, onde findou a medição desse dia, no canto de uma pequena praia, ao pé de huma pedra, no princípio de Mangal do Saco dos Lençóis, confrontando esse terreno, pelo Norte, com as terras dos moradores de morro ou ponta do Sto. ceco dos Lençóis, e pelo Sul com o mar.

«Seguido o rumo Sul (21º derrot.) sessenta e cinco grãos de Leste, medio duzentas e cinquenta e cinco brasas, onde findou a medição desse dia, com duzentas e noventa brasas de extensão, por declarar o Pelôto ser suficiente para preencher a meia Legua de terras em quadro, na forma determinada no auto da presente medição, cuja findou se por umas irregularidades, no lado do Noro. do caminho que vai para o Rio Tavares, e ao Sul, do que vai para o Pantauá, enfrentando das casas de José Luiz Teixeira, onde se pôs uma baliza de pedra, licenciada toda esta extensão confrontando pelo Norte, com as frentes das terras de alguns moradores do Saco dos Lençóis, e pelo Sul com as praias e mar.

«Segundo o rumo Sul (21º derrot.) sessenta e cinco grãos de Leste, medio duzentas e cinquenta e cinco brasas, onde findou a medição desse dia, com duzentas e noventa brasas de extensão, por declarar o Pelôto ser suficiente para preencher a meia Legua de terras em quadro, na forma determinada no auto da presente medição, cuja findou se por umas irregularidades, no lado do Noro. do caminho que vai para o Rio Tavares, e ao Sul, do que vai para o Pantauá, enfrentando das casas de José Luiz Teixeira, onde se pôs uma baliza de pedra, licenciada toda esta extensão confrontando pelo Norte, com as frentes das terras de alguns moradores do Saco dos Lençóis, e pelo Sul com as praias e mar.

«O primeiro marco do termo lavrado nos 6 dias de mez de Outubro de 1923, no lugar denominado Saco dos Lençóis, Distrito da Cidade do Desterro, na Ilha de Santa Catarina, no logar que tinha fundado a medição declarada no termo referido (21º derrot.), onde consta: «efecto se rastejou huma marca de pedra ficou em terras de Jacintho José da Silva, com direcção de Norte e Sul, conforme o rumo do termo».

«O segundo marco de pedra ficou em terras de Jacintho José da Silva, com direcção de Norte e Sul, conforme o rumo do termo».

«O terceiro marco de pedra para divisão da meia Legua de terra em quadro, designado para recto e Patrimônio da Camara desta cidade, mandou elle Ministro que se molestasse no logar onde estava a baliza de pedra (22º derrot.), ficando este no Sul da estrada que vai para o Corgo Grande, ao pé de huma cerca de limoeiros em terras de Domingos José Ferreira».

«O quarto marco ficou «ao Norte do caminho que vai para a campo denominado das Camarinhas...» que serve de pastagem dos gados do Acapuz desta cidade, em terras de Manoel José de Barcellos, no Noro. do mesmo caminho, (24º e ultima derrot.).

«Concluiu os autos da medição e demarcação determinadas na Norma das provisões citadas, feita o doutor Juiz de Faz Francisco José Nunes, a 1º de Dezembro do já referido anno, a sentença seguinte: «Julgo por sentença o presente tomba de medição e demarcação da meia legua em quadro, concedendo para assentamento, logradouro e patrimônio desta cidade por ser achar conforme com a mesma».

«Pelo que exposto ficou, baseado em documentos autênticos, extraídos do arquivo desta Municipalidade, documentos que, monotonamente dão luz à história, sobre a origem, formação e evolução política da nossa nacionalidade através dos tempos; pelo que exposto ficou, em succincta argumentação, evidentemente demonstrado se patenteado, exis-

tindo que os autos da medição e demarcação das provisões citadas, feita o doutor Juiz de Faz Francisco José Nunes, a 1º de Dezembro do já referido anno, e que, por sentença anterior, a Municipaldade em composição conforme o c.s.o.

Não obstante a Lei n. 319, de 14 de Fevereiro de 1916, autorizando o Poder Executivo municipal a promover perante o Poder Judiciário a «reivindicação dos terrenos de marinha para patrimônio do Município», e-mília a União de posse dos terrenos de marinha compreendendo dentro dos limites assinalados em um livro do Tombo, para esse fim, de acordo com as Provisões, não revogadas, de 6 de Abril de 1815 e de 26 de Março de 1823 e sentença do Juiz de Fora, Doutor Francisco José Nunes, proferida a 1º de Dezembro de 1823.

Em solução a um oficio sob o n. 63, de 11 de Março do anno findo, do Dr. Delegado Fiscal do Distrito Federal neste Estado, tive a oportunidade de prestando as informações solicitadas, fazer valer o direito que o Município tem aos terrenos de marinha situados dentro da meia legua em quadro.

Assim me manifestei, então, por oficio n. 197, de 25 de Abril, ao digno representante do Tesouro Federal:

«É um direito esse oriundo da citada provisão de 6 de Abril, pela qual Dom João I e em 15-3, ordena a Juiz de Fora da Ilha de Santa Catarina, na forma do Alvará de 23 de Junho de 1866 proceda sem demora à medição, demarcação e tomba da meia legua de terra quadrada que foi estabelecida e designada para o eixo e patrimônio da villa criada nessa Ilha.

«Provisão essa de 6 de Abril de 1815, que foi confirmada pela de 6 de Março de 1822, do príncipe Don Pedro, de Alcantara ao Juiz de Fora da Ilha de Santa Catarina, que mandou que sem demora passasse a cumprir a referida provisão, dia 1º de Abril, fazendo nessa conformidade a meia legua de terra em quadro, se expulsarem os que se acharem na mesma, e que sejam removidos.

«Em 23 de Julho de 1812 mandou-se a 12 de Agosto, a revelia dos erros e contrariedades dos moradores da mesma meia legua de terra em quadro, os quais em nada se oponham à dita medição e demarcação, avendo, assim, o Pelôto-juramento do tenente José Coelho Peixinho, a Agulha e a p.º dr. juiz da villa Santa Anna, no Estreito que intercede servido de primeiro mureto principal, mureto que corre de Norte a Sul videtur de direito ao Pelôto e Apudante do cordão.

«Proseguida regularmente a medição e demarcação, identificada a 23 de Agosto do referido anno de 1822, induziu a medição dessa em huma pedra que está no meio da praia denominada de José Mendes, em frente a Ilha denominada das Vinhas, confrontando, por um lado, com as terras do major José Góisern da Rosa e do falecido Padre Agostinho José Mendes, e pelo outro lado com o mar.

«No dia seguinte (13º d'etro), a medição tinhá em duzentas e noventa brasas de extensão, que findaram em huma vila da estrada que vai para o Stoico dos Lençóis, em frente à praia denominada Bernardo, em huma pedra grande, confrontando pelo Norte, com terras do falecido Padre Agostinho José Mendes, e de quem mais pertence, e para o Sul com as praias e mar.

«Segundo o rumo Sul (20º derrot.), medio duzentas brasas de extensão, em uma pequena praia, adacente ao grão de Leste, medio trzentas e vinte brasas, onde findou a medição desse dia, no canto de uma pequena praia, ao pé de huma pedra, no princípio de Mangal do Saco dos Lençóis, confrontando esse terreno, pelo Norte, com as terras dos moradores de morro ou ponta da Sto. ceco dos Lençóis, e pelo Sul com o mar.

«Seguido o rumo Leste Franco (20º derrot.), medio duzentas brasas de extensão, em uma pequena praia, adacente ao grão de Leste, medio trzentas e vinte brasas, onde findou a medição desse dia, no canto de uma pequena praia, ao pé de huma pedra, no princípio de Mangal do Saco dos Lençóis, confrontando esse terreno, pelo Norte, com as terras dos moradores de morro ou ponta da Sto. ceco dos Lençóis, e pelo Sul com o mar.

«Segundo o rumo Sul (21º derrot.) sessenta e cinco grãos de Leste, medio duzentas e cinquenta e cinco brasas, onde findou a medição desse dia, com duzentas e noventa brasas de extensão, por declarar o Pelôto ser suficiente para preencher a meia Legua de terras em quadro, na forma determinada no auto da presente medição, cuja findou se por umas irregularidades, no lado do Noro. do caminho que vai para o Rio Tavares, e ao Sul, do que vai para o Pantauá, enfrentando das casas de José Luiz Teixeira, onde se pôs uma baliza de pedra, licenciada toda esta extensão confrontando pelo Norte, com as frentes das terras de alguns moradores do Saco dos Lençóis, e pelo Sul com as praias e mar.

«O primeiro marco do termo lavrado nos 6 dias de mez de Outubro de 1923, no lugar denominado Saco dos Lençóis, Distrito da Cidade do Desterro, na Ilha de Santa Catarina, no logar que tinha fundado a medição declarada no termo referido (21º derrot.), onde consta: «efecto se rastejou huma marca de pedra ficou em terras de Jacintho José da Silva, com direcção de Norte e Sul, conforme o rumo do termo».

«O segundo marco de pedra ficou em terras de Jacintho José da Silva, com direcção de Norte e Sul, conforme o rumo do termo».

«O terceiro marco de pedra para divisão da meia Legua de terra em quadro, designado para recto e Patrimônio da Camara desta cidade, mandou elle Ministro que se molestasse no logar onde estava a baliza de pedra (22º derrot.), ficando este no Sul da estrada que vai para o Corgo Grande, ao pé de huma cerca de limoeiros em terras de Domingos José Ferreira».

«O quarto marco ficou «ao Norte do caminho que vai para a campo denominado das Camarinhas...» que serve de pastagem dos gados do Acapuz desta cidade, em terras de Manoel José de Barcellos, no Noro. do mesmo caminho, (24º e ultima derrot.).

«Concluiu os autos da medição e demarcação determinadas na Norma das provisões citadas, feita o doutor Juiz de Faz Francisco José Nunes, a 1º de Dezembro do já referido anno, a sentença seguinte: «Julgo por sentença o presente tomba de medição e demarcação da meia legua em quadro, concedendo para assentamento, logradouro e patrimônio desta cidade por ser achar conforme com a mesma».

«Pelo que exposto ficou, baseado em documentos autênticos, extraídos do arquivo desta Municipalidade, documentos que, monotonamente dão luz à história, sobre a origem, formação e evolução política da nossa nacionalidade através dos tempos; pelo que exposto ficou, em succincta argumentação, evidentemente demonstrado se patenteado, exis-

tindo que, ao Município, cabe sobre todos os terrenos – excepto lesta apenas das de legitimo domínio particular – comp-

principais e da meia legoa, em quatro, de \$ 1 milhão parte dos preços para pagamento e iluminação das ruas, desde 1822 é na portaria da cidade.

Não faltou, assim, esta Superintendência, se conformar nela só com a cessão por aluguel, mediante títulos expedidos pela República a vossa cargo, pelo Governo Federal, actual Palácio Municipal, antigamente Palácio da Caparaz, nos termos de marinha ou não, compreendidos na dita Área, da seu patrimônio, como outros, que, em prejuízo de especificar o interesse do Município, sejam, pela União, cobrados os mesmos, remonta aos anos de 1763 a 1771.

Evidentemente devolvidos à Marinha e perdidos desde aquela época.

Para tal efeitos autoriza o Decreto n. 4.105, de 28 de Fevereiro de 1868, o Extrato 5 de 14 de Novembro de 1832.

O citado Decreto seu art. 9º, atribuiu ao Município, no era o número de imóveis transferidos a terceiros, sem dades o direito de emitir sua opinião ou exercer sobre que, entretanto, é tal direito: Superintendência o menor, as concessões de terras, 14hectares, evidentemente, de um conhecimento, comunicando assim, a figura no longo tempo, pugnando sob o fundamento de revogar o pleno direito, garantido pelo Código Civil, de posse, uso e gozo sobre aquilo que, por uma das duas leis, de poder competente, constitui patrimônio municipal, como, aliás, sem contestação, vêm sendo, há quasi meio século, o Município de Florianópolis, os territórios compreendidos dentro das linhas de marinha, fundado em Decreto-Geral de 1890, que considerou o imóvel predial como *omnis real que possere o in maior translatio per dipositum esse*, de tal modo que, o decreto que fixa manutenção pelo nosso Colégio Civil, e que a Lei do Estado, sob o n. 1693 de 3 de Agosto de 1915, amparou o regulamento, resolve, incorrendo com despechos anteriores, que a apropriação de terra ferme ou transmissão para novo adquirente de imóvel sob qualquer título, fosse feita não sómente mediante do ato, nem assinada pelo procurador do seu, mas provendo ao adquirente, bem como o imóvel a aterbar, quase de impostos e muitas outras.

O adquirente que não requerer a competente averbação de terra de trinta dias após o pagamento, inscrição e transmissão, haja sujeito à multa de 200 a 500\$000, conforme o valor do imóvel.

Outro não é o intento da Lei n. 157, de 30 de Outubro de 1865, quanto ao Governo do Estado pela primeira vez, o eminente Sr. Dr. Hercílio Peixoto da Luz, no conselho e dispostivo do art. 14, determinando que dentro de uma zona de três quilômetros o terreno da sede de cada um dos sete bairros e povoados reservados, nas áreas devolutas, com exceção de 2175 hectares, permaneça inalienável para os respectivos Conselhos Municipais.

E outro não for, certamente, o efeito do dispositivo designado no art. 19 do Decreto n. 4.105, já citado, declarando que os alienamentos da *mariinha* compreendidas no distrito da Corte e da Mangue vislumbre a Caldeira Nova contínua a ser feitas pela Ilustre-Síssima Câmara Municipal de Corte; e que os títulos de alienamento destes terrenos continuariam a ser expedidos nella mesma Ilustre-Síssima Câmara Municipal. Outro não for, também, o de o Governo do extinto Império respeitar o direito de propriedade da antiga Corte, Dr. D. Strato Feliz, sobre a área de terreno destinada para seu patrimônio perpetuo.

Dirito de propriedade esse, sobre um patrimônio garantido pelo Código Civil, ao declarar o seu art. 24 que «só assegura o proprietário o direito de usar, gerar e dispor de seus bens, e de reaver o uso do poder de quem quer que justamente os possuir».

Já aontem falei, assim referi o conselheiro Ribeiro em seu *Curso de Direito Civil Brasileiro*, mandando pôr voz os bairros dos Conselhos, exceptuava os que fizessem prevaricar para haverem suas proprias (art. L. n. 11, tit. 34 § 9, 10, 14 e 15; Art. 23 de 25 de Julho de 1760, e de Novembro de 1804 e 11 de Abril de 1815).

Junto encontra-se um *Relatório dos preços e terras nos propriedade do Município*. A mesma é adquirida para melhoramentos urbanos, tendo sido demolido grande

parte dos preços para pagamento e iluminação das ruas. Sessenta e cinco é o número de preços e quarenta e três os terrenos, num total de cento e seis imóveis.

Nella figura, o menor preço legal, o em que se acha o dito da dita despesa—o Conselho de Comunicação pelo preço de 10 mil cruzados no prazo de três anos, remonta aos anos de 1763 a 1771.

A dita despesa—o Conselho de Comunicação pelo preço de 10 mil cruzados no prazo de três anos, remonta aos anos de 1763 a 1771.

**Averbação de imóveis transferidos**

No tempo em que assumiu a administração, não pequena era o número de imóveis transferidos a terceiros, sem dades o direito de emitir sua opinião ou exercer sobre que, entretanto, é tal direito: Superintendência o menor, as concessões de terras, 14hectares, evidentemente, de um conhecimento, comunicando assim, a figura no longo tempo, pugnando sob o fundamento de revogar o pleno direito, garantido pelo Código Civil, de posse, uso e gozo sobre aquilo que, por uma das duas leis, de poder competente, dicalos interesses do Município, e aos próprios possuidores constituindo patrimônio municipal, como, aliás, sem contestação, vêm sendo, há quasi meio século, o Município de Florianópolis, os territórios compreendidos dentro das linhas de marinha, fundado em Decreto-Geral de 1890, que considerou o imóvel predial como *omnis real que possere o in maior translatio per dipositum esse*, de tal modo que, o decreto que fixa manutenção pelo nosso Colégio Civil, e que a Lei do Estado, sob o n. 1693 de 3 de Agosto de 1915, amparou o regulamento, resolve, incorrendo com despechos anteriores, que a apropriação de terra ferme ou transmissão para novo adquirente de imóvel sob qualquer título, fosse feita não sómente mediante do ato, nem assinada pelo procurador do seu, mas provendo ao adquirente, bem como o imóvel a aterbar, quase de impostos e muitas outras.

O adquirente que não requerer a competente averbação de terra de trinta dias após o pagamento, inscrição e transmissão, haja sujeito à multa de 200 a 500\$000, conforme o valor do imóvel.

#### Estabelecimentos Pisos

Junta encontrando *dúvidas sobre o manejo das imóveis instituições plus Hospital de Caridade sob a Presidência do I. do S. Jesus dos Passos, Asilo de Idosos e Asilo de Orfãos S. Vicente de Paulo*, devi fosse testemunha assinada, se estendeu aos seus dignos e dedicados diretores os sr. Dr. Fernand Caldeira de Andrade e professor Luiz Peixoto das Neves.

#### Illuminação Pública

Em virtude do Decreto n. 12 de 12 de Março do anno passado, foi rescindido o antigo contrato existente entre a Empreza de Águas e o Estado, passando a Empreza a denominar-se Empresa de Energia Elétrica. Foi, assim, assinado o novo contrato, em 16 de Março.

A Empreza ficou obrigada a fazer as novas instalações com os respectivos sistemas «a her-proj» e iniciar a construção das 1600 subterrâneas, desde que a população da Capital atinja a 40.000 habitantes.

Pelo contrato, o Estado cede 500 lampadas de 50 velas e 26 de 1.000 velas, para a iluminação pública das ruas e praças, e 25.000 velas para o uso das repartições e das empresas. Esse fornecimento é avaliado em 75.000\$000 annuais.

O consumo pelo medidor, será pago mensilmente a razão de 300 réis por Kilowatt hora, ficando estabelecido um mínimo que o consumidor pagará também mensalmente.

O consumo particular de luz, sem medidor, será pago conforme o numero de velas de cada lampada.

O fornecimento de energia elétrica se faz por medidor, a razão de 300 réis por Kilowatt hora. O ministro a ser pago por mês, será de 105.000 por envio dos motores instalados.

Já estão quase terminados os serviços de locação de postes, de rede de iluminação elétrica, que vem a ser aumentado de acordo com as cláusulas do novo contrato.

Nas próximas 17 de Novembro e Benjamin Constant serão colocadas, respectivamente, 6 lampadas de incandescência

velas cada uma.

Nas ruas L. Delphine, D. Vélio Harmonia e Triunfo, lampadas de 50 velas, dispostas 50 metros, e bem assim nas ruas N. Tereza, Cruz e Santa, Curitiba, Araranguá, M. Costa, Rio Branco, aé entrencar com a esquina da Trindade, e na Rua Joaquim Machado, só encostar o Setor dos Limões, numa extensão de 1.300 metros, atingindo a ultima casa servida de instalação aquela. Já foi iniciada a iluminação elétrica nessa área, e avenida, e já moradores, grandezinhos e elegantes, bem com a secundária progressiva administrada pelo Exmo. Sr. Dr. Hercílio Luz, por esse importante melhoramento—vai aspirar os moradores.

O gasto das lampadas na iluminação pública é o seguinte, assim determinado:

6.19 de 50 velas, 2 de 100, uma de 600, 26 de 1.000—total das velas 57.750.

As instalações particulares constam de 1703 com o total de 322.444 velas.

Número de moradores, com o total de 180.5 H.P.

Enfim, aí temos os dados os mais agradáveis referentes.

#### Água e Esgotos

Decreto-lei n. 1614, de 20 de Outubro de 1914 e L. n. 1255, de 17 de Novembro de 1915, já criaram, por Decreto do Governo do Estado, n. 22, de 10 de Maio do anno findo, a Esquadra de Águas e Esgotos de Florianópolis, a cargo do sr. W. Ferreira Leão Sime.

Junta se informadas referentes a que esse deus separado da essa, não obstante seja referido a repartição de E. E. e subordinada à Sec. da Fazenda e Obras Públicas.

#### Museu Catharinense

A 1º de Março do anno findo, tornou-se de cargo de Director do Museu do Rio, o respetivo Sr. Dr. Harmonia von Thünen, que, a convite do Exmo. Sr. Dr. Hercílio Luz, foi convocada para dirigir a Esquadra mencionada funfurado por Exmo. Sr. Dr. Hercílio Luz.

O diretor das flores, estimado pelo notável naturalista conselheiro R. J. V. S. V. A. Autorizou fizer a versão contado com o dr. Herminio para a organização de um laboratório científico sobre as plantas existentes no Jardim Botânico de Belo Horizonte, para vulgarização dos varia e peculiares da flora local, visando com isso, exercer a util derivativa de educação popular, ao mesmo tempo, a cultura da Arvore, flor, fruto e semente, visando a melhoria das espécies, o horto, o jardim, o pomar, e de um modo geral, a agricultura. Pondo em dia, o Jardim Botânico, e a sua obra de cultivo e de apresentação, o Jardim Botânico Exmo. Dr. Antônio Caetano.

(CONTINUA)

## Notícias telegráficas do Interior e Exterior

### SERVIÇO ESPECIAL DA "REPÚBLICA" E DA AGENCIA AMERICANA

#### Interior

Rio. 11. Laudelino Freire realizou a sua anunciada conferência em defesa da língua nacional.

Vítimado pela gripe pneumônica  
Rio. 11. Faleceu, no Hospital do Exército, mais um soldado, vítima da gripe pneumônica.

Uma vaga do Sr. J. J. Seabra no morte de um oficial do Exército

Rio. 11. Comunicam da Bahia, que a vaga do dr. J. J. Seabra no Senado da República será preenchida pelo dr. Antônio Muniz.

As modificações no uniforme da marinha

Rio. 11. A Comissão Mixta de oficiais da Marinha Nacional já conclui as modificações dos novos uniformes e divisas de posto, de acordo com as marinhas de gaza, japonesa, americana, além e outras.

#### Navio interdicto

Rio. 11. O paquete «Liger» continua interdicto.

#### A remodelação do Banco do Brasil e a brilhante recepção no Palácio do Rio Negro

Rio. 11. A Associação Commercial enviou ao dr. Epitácio Pessoa, Presidente da República, e ao dr. Homero Baptista, Ministro da Fazenda, cópias da remodelação do Banco do Brasil, congratulando-se pela projectada transformação como também pela notícia do estabelecimento de «Zona franca».

A autopsia procedida registrou a morte como uma consequência de congestão cerebral.

O cadáver foi transportado para esta capital. O enterro efectuar-se-á amanhã.

#### Em quarentena

Rio. 11. Os passageiros de 8ª classe do vapor «Atlas» foram para Ilha das Flores.

#### Expo de Mario Coelho. A sua volta

Rio. 11. Os defensores de Mario Coelho recorreram para a Corte de Apelação do despacho que o pronunciou no art. 294 § 1º do Código Penal.

Os defensores afirmam que Mario Coelho é um irresponsável.

#### Inauguração da sede

Rio. 11. Amanhã, a Sociedade Fraternidade e Filha Lütziana, inaugura a sua nova sede e impõe-se a sua nova Directoria.

#### Banco Sul do Brasil

CAPITAL RS. 4.000.000,00

O Banco Sul do Brasil recebe dinheiro em depósitos a prazo fixo de 3, 6, 9 e 12 meses, e em contas correntes de aviso prévio e de livres retiradas, pagando as mesmas taxas bancárias da praça.

Na Secção de Depósitos Populares recebe desde 20.000,00 até

10.000.000,00 com retiradas livres de 1.000,00 e vista, pagando o juro anual de

6% capitalizados semestralmente

CAIXA MATRIZ  
Rua Conselheiro Hafra, n. 9  
FLORIANÓPOLIS

## Anúncios

### C. R. de Ilheus (esteira)

#### Itaituba

É o espediador sol. quinta-feira, 14 de Abril, segundo para os portos de Ilhéus, São Francisco, Parangaba, Santuário, Rio de Janeiro, Ilheus, Bahia e Aracaju.

#### Itapacy

Chegará à noite, quarta-feira, 14 de Abril, seguido para os portos de Ilhéus, São Francisco, Parangaba, Santuário, Rio de Janeiro, Ilheus, Bahia e Aracaju.

#### Lages

Para mais informações na Agência da Companhia, à rua Conselheiro Mafra n. 22, com o Agente Lemos Lima.

#### MAX

Sabidurão dia 12 do corrente, à hora da manhã para

#### Lages

Recebe passageiros, valores, mercadorias e carga pelo trânsito Rio-M.

#### Paraná

Para mais informações com Os Agentes Hosseus, Lemos & Cia.

#### Fallencia do Jorge Assaf

AUGUSTO RODRIGUES & CIA., syndicos da fallencia de Jorge Assaf, avisam a todos os interessados que se acham diariamente na casa comercial do fallido, das 18 às 15 horas.

Florianópolis, 8 de abril de 1920.

P. P. Augusto Rodrigues & Cia.  
Randolpho Müller.

40-6